

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: www.guaíra.sp.gov.br e-mail: pm-guaíra@netsite.com.br



### PORTARIA Nº 8335, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

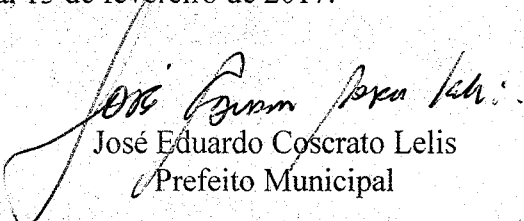
*"Concede licença gestante a Priscila Aparecida Pereira Barbosa da Silva e dá outras providências".*

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

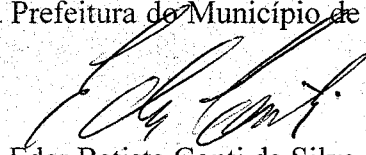
**Art. 1º** Conceder a servidora **Priscila Aparecida Pereira Barbosa da Silva**, lotada no cargo de Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, a partir de 02/02/2017, nos termos do Art. 78 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 2337/2008.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 13 de fevereiro de 2017.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
Eder Batista Conti da Silva  
Diretor da Secretaria Geral